



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS**



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 273 / 2010 – CIB

Goiânia, 20 de dezembro de 2010.

**Aprovar AD REFERENDUM a mudança de
Nível do Serviço de Reabilitação Física do
Município de São Luis de Montes Belos.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas nas portarias nº 1060/GM de 05 de junho de 2002 e nº 818/GM de 05 de junho de 2001, que instituem a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência e criam mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, respectivamente;
2. A Rede Estadual de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, aprovada na CIB em 16/05/2006 (Resolução nº. 027/06);
3. A necessidade de ampliação da rede estadual de atenção a pessoa portadora de deficiência, de forma a organizar a assistência aos pacientes em serviços hierarquizados e regionalizados, e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde;
4. O Pacto pela Saúde/2006, no qual a regionalização é considerada eixo estruturante do Pacto de Gestão e define que a região tenha capacidade e suficiência na atenção básica e na média complexidade;
5. A Resolução nº. 136/2010-CIB de 24 de junho de 2010, que aprova a revisão da Rede de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Física, Motora e Múltipla do Estado de Goiás;
6. Conforme consta na ATA da Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 2010 a elaboração de Resolução AD REFERENDUM, para o presente assunto.
7. A solicitação por parte de municípios pólo regionais, para a alteração na habilitação do seu Centro de Referência em Reabilitação Física, do 1º nível / Referência Intermunicipal para o 2º nível / Referência Intermediária.

RESOLVE:

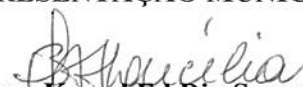
- Aprova AD REFERENDUM a mudança de Nível Intermunicipal para Nível Intermediário do Serviço de Reabilitação Física do Município de São Luís de Montes Belos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS